



**Governo da Bahia**

**SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia**

**PLANO PARA OS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES  
QUILOMBOLAS DAS RODOVIAS DO LOTE 2: BA 160 –  
IBOTIRAMA / PARATINGA – LAPA; BA 148 ENTR. BR  
242 – ABAIRA; BA 148 – ABAÍRA / RIO DE CONTAS**

Nome do Projeto: Programa de Restauração e Manutenção de  
Rodovias do Estado da Bahia – PREMAR 2

**Projeto: BIRD – P147272**

Setembro de 2019

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS - PREMAR 2, IMPACTOS E COMUNIDADES ENVOLVIDAS NESTE PLANO .....	4
2.1 COMPONENTES DO PROGRAMA .....	4
2.2 IMPACTOS DAS OBRAS CREMA NOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PRESENTES NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO PROGRAMA .....	5
2.3 RODOVIAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DESTE PLANO .....	6
2.3.1 POVO INDÍGENA .....	6
2.3.2 COMUNIDADES QUILOMBOLAS .....	6
3. OBJETIVOS DO PLANO .....	10
4. RESPONSÁVEIS INSTITUCIONAIS DO PLANO.....	10
5. MARCO JURÍDICO.....	11
6. AÇÕES COM OS POVOS INDÍGENAS E SITUAÇÃO DA TERRA QUE OCUPAM – PREMAR 2. ....	13
7. RESUMO DAS AVALIAÇÕES SOCIAIS DESTE PLANO .....	13
7.2 POVO INDÍGENA .....	13
7.3 COMUNIDADES QUILOMBOLAS .....	14
8. CONTEÚDO DO PLANO: OBRAS E ATIVIDADES.....	15
9. SISTEMA DE GESTAO DE INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES.....	20
10. ATIVIDADES / RECURSOS HUMANOS / RECURSOS MATERIAIS .....	23
11. MONITORAMENTO DAS ETAPAS DO PLANO.....	26
12. AVALIAÇÃO DO PLANO.....	30
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	30
14. ANEXOS .....	32
1.1. ORÇAMENTO - ATIVIDADES E OBRAS DE SEGURANÇA SOB RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA.....	32
1.2. AVALIAÇÕES SOCIAIS – POVO INDÍGENA .....	34
1.3. AVALIAÇÕES SOCIAIS – COMUNIDADES QUILOMBOLAS .....	35
1.4. CONTATO DO REPRESENTANTE DO TERRITÓRIO INDÍGENA .....	38
1.5. CONTATO DOS REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS ..	38

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas – PPIQ é elaborado dentro do marco do 2º Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia – PREMAR 2, através do acordo de empréstimo com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). A Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA é a responsável pelo acompanhamento e execução das obras.

O PPIQ foi elaborado conforme o **Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas**, parte da **Avaliação de Impacto Socioambiental** – AISA do Projeto, resultante da combinação da legislação brasileira (Federal e do Estado da Bahia) atinente aos povos indígenas e quilombolas e a política operacional de povos indígenas (OP/BP 4.10) do BIRD.

A Política Operacional (OP/BP 4.10) conceitua essas comunidades tradicionais como: povos indígenas são organizações sociais cuja identidade e culturas estejam “intrinsecamente ligadas a terra onde vivem e aos recursos naturais dos quais dependem”. Neste aspecto, povos indígenas podem ser chamados de “minorias étnicas indígenas”, “aborígenes”, “tribos da montanha”, “nações minoritárias”, “tribos listadas”, ou “grupos tribais”.

Para a finalidade desta política, o termo “Povos Indígenas” será usado de forma genérica para se referir a um grupo distinto, vulnerável, social e cultural que possua as seguintes características em diferentes graus:

- a) Auto-identificação como membros de um grupo cultural indígena distinto, sendo que os outros reconhecem esta identidade;
- b) Ligação coletiva a habitat geograficamente distinto ou a território ancestral na área do projeto e a recursos naturais neste habitat e território;
- c) Instituições culturais, econômicas, sociais ou políticas tradicionais separadas da sociedade e cultura dominante; e
- d) Um idioma indígena, muitas vezes diferente do idioma oficial do país ou região.

Este PPIQ aplica-se as obras das Rodovias BA 160 – Ibotirama / Paratinga – Lapa; BA 148 Entr. BR 242 – Abaira e BA 148 – Abaíra / Rio de Contas. Para os trechos supracitados inicialmente foram constatadas a existência de 05 comunidades tradicionais, sendo 04 quilombolas, situadas nos municípios de Seabra, Piatã e Abaíra (todas as referidas comunidades estão situadas em Área Diretamente Afetada – ADA) e 01 Território Indígena situado no município de Muquém de São Francisco e na Área de Influência Direta - AID que se encontra numa faixa de 10km de cada lado da rodovia.

O documento contém a descrição do Programa PREMAR 2, das obras e os seus possíveis impactos sobre as Comunidades Quilombolas e Indígena e os seguintes itens: Objetivo do Plano, Responsáveis Institucionais do Plano, Marco Jurídico, Resumo da Avaliação Social dos Povos Indígenas e das Comunidades Quilombolas inseridas na ADA e AID, Atividades e Obras de Segurança e proteção de comunidades a cargo da Construtora, Atividades da Coordenação do PPIQ e fiscalização do cumprimento das Especificações Sociais das ETAS dos contratos de obras a cargo da SEINFRA / Coordenação de Meio Ambiente, Período de Execução e Responsável, Conteúdo do Plano: Obras e Atividades, Sistema de Gestão de Informações e Reclamações, Custo Estimado e Orçamento do PPIQ, Monitoramento das Etapas do Plano, Avaliação do Plano, Referências Bibliográficas e Anexos.

## **2. PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS - PREMAR 2, IMPACTOS E COMUNIDADES ENVOLVIDAS NESTE PLANO**

O Presente PPIQ corresponde ao PREMAR 2 e é constituído de cinco componentes que serão descritos abaixo, ressaltando-se que o PPIQ é direcionado apenas ao componente 2.

### **2.1 COMPONENTES DO PROGRAMA**

O Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias - PREMAR 2 será desenvolvido por meio de cinco componentes:

- **Componente 1 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL:** Este componente financiará serviços de consultoria para o fortalecimento institucional da SEINFRA/SIT para estudos, treinamentos, pesquisas relacionadas à eficiência da administração rodoviária.
- **Componente 2 – RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - CREMA:** Este componente incluirá a pavimentação das seções da malha estadual englobando trechos de rodovias situadas no Sertão, na região Oeste, no Centro Baiano e no Litoral, com aproximadamente 1.700 km. As obras de restauração incluirão a execução de um pavimento asfáltico, de um sistema de drenagem e dos equipamentos de sinalização adequados. As rodovias contempladas neste componente já estão implantadas.
- **Componente 3 - OBRAS DE MELHORIAS DE VICINAIS:** propõe-se a melhoria das estradas vicinais por meio de ações que garantam a trafegabilidade durante todo o ano. O componente contempla a dimensão de acessibilidade se propondo a eliminar pontos críticos em estradas vicinais de 64 municípios, permitindo o deslocamento das populações rurais no período de chuvas. As obras contemplarão a substituição de pontes de madeira por pontes de concreto, instalação e recuperação de bueiros, drenagem longitudinal,

encascalhamento de rampa e passagens molhadas.

- **Componente 4 - SEGURANÇA VIÁRIA:** As atividades de fortalecimento institucionais para a segurança viária incluem: (i) definição da estratégia de segurança rodoviária do Estado; (ii) formação e capacitação em segurança rodoviária; (iii) a criação de um banco de dados de acidente de trânsito do Estado; e (iv) apoio a criação de uma agência de segurança rodoviária da Bahia.
- **Componente 5 – GESTÃO DO PROJETO:** Objetivo de apoiar a gestão e coordenação do projeto, através de suporte financeiro à Unidade de Coordenação do Projeto - UCP e às diversas unidades responsáveis pela implantação do Programa.

## **2.2 IMPACTOS DAS OBRAS CREMA NOS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PRESENTES NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO PROGRAMA**

Na Avaliação dos Impactos Socioambientais – AISA realizada durante a preparação do Programa, base do Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas no qual se baseia o presente PPIQ, evidencia-se que a convivência destas comunidades tradicionais com as rodovias do Programa ocorreu desde a implantação das mesmas, e entende-se que as obras de restauração facilitarão o acesso dessas populações a bens e serviços.

Considera-se que os impactos negativos são de baixa significância, pois as rodovias já se encontram implantadas e as obras de restauração ocorrerão apenas na faixa de domínio (ADA). Os impactos negativos identificados são muito semelhantes em todos os trechos estudados e estão associados à restauração e à conservação e incluem instalação e operação de alojamentos e canteiros de obras; operação de máquinas e equipamentos, incluindo usinas de asfalto e solo; desmatamento e limpeza do terreno; abertura de caminhos de serviços; terraplenagem, empréstimos e bota-foras; exploração de materiais de construção; drenagem e obras de arte correntes.

Com relação aos impactos negativos citados, as ações de mobilização e participação de povos indígenas e comunidades quilombolas têm como finalidade de evitá-los ou mitigá-los. As atividades produtivas e de caráter desenvolvimentista significam, em grande parte, uma descontinuidade e interferência no modo de vida e na estrutura das comunidades tradicionais (indígenas e quilombola). Observando a sinergia entre os impactos possíveis de serem provocados pelo Programa com as comunidades indígenas e quilombola interceptadas e os impactos gerados por outros já existentes na região, fica evidente que poderá haver uma alteração na dinâmica econômica e social desse contexto regional através do aumento do fluxo de pessoas, veículos, influenciando a intensificação da exploração ou surgimento de novos empreendimentos econômicos.

Assim, diante do cenário existente, somado aos prováveis impactos gerados, foi realizada avaliação social das comunidades tradicionais contempladas neste Plano, com a finalidade de verificar os possíveis impactos negativos, durante as obras e durante sua operação, e a maximização dos impactos positivos.

A avaliação social para elaborar o presente PPIQ, evidenciou oportunidades de incluir as comunidades nos benefícios do Projeto, como explicado nos capítulos seguintes.

## **2.3 RODOVIAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DESTE PLANO**

### **2.3.1 POVO INDÍGENA**

Segue abaixo, quadro com a identificação do povo indígena localizado na área de influência direta (AID) das rodovias, cuja restauração e manutenção serão executadas pelo PREMAR 2.

**Quadro 1. Povo Indígena Situado na AID.**

Município	Rodovia	Início do Trecho	Fim do Trecho	Nome	Povo Indígena		
					ADA	AID	Situação da Terra
Muquém de São Francisco	BA 160	Ibotirama	Paratinga - Lapa	Barra		X	PTR

\*PTR – possui terra regularizada.

- Terras regularizadas: são as terras reconhecidas como de propriedade indígena.
- Sem terras regularizadas: O PPIQ abrange as comunidades independentemente da situação em que elas se encontram para as obras e atividades que não são benfeitorias e que se realizarão fora dos territórios onde se encontram as comunidades. Para o grupo de obras que seriam dentro dos territórios e que não estão regularizados, se continuará trabalhando com a FUNAI para encontrar a maneira mais adequada de abordá-las.

### **2.3.2 COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

Segue abaixo, quadro com a identificação das Comunidades Quilombolas localizadas na área diretamente afetada (ADA) das rodovias, cuja restauração e manutenção serão executadas pelo PREMAR 2.

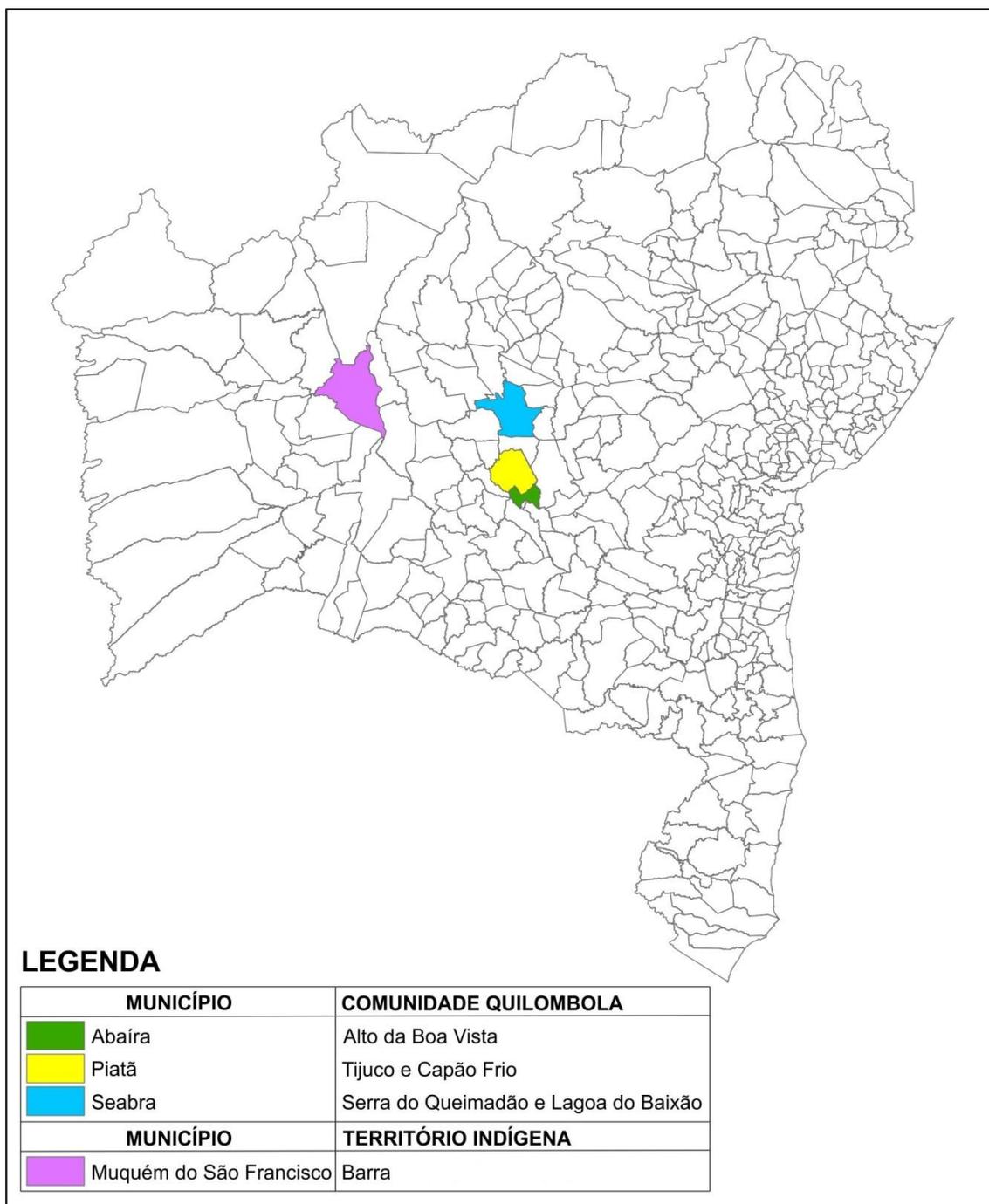
**Quadro 02. Comunidades Quilombolas Situadas na ADA.**

Municípios	Rodovia	Início do Trecho	Fim do Trecho	Comunidades Quilombolas				
				Nome	Certificada	Não Certificada	Titulada	ADA
Seabra	BA 148	Entr. BR 242	Abaíra	Serra Do Queimadão	X			X
Seabra	BA 148	Entr. BR 242	Abaíra	Lagoa do Baixão	X			X
Piatã	BA 148	Entr. BR 242	Abaíra	Tijuco e Capão Frio	X			X
Abaíra	BA 148	Entr. BR 242	Abaíra	Alto da Boa Vista	X			X

- Certificadas: São comunidades que possuem certidão de reconhecimento expedida pela Fundação Cultural Palmares.
  - Não Certificada: São comunidades que estão em processo de certificação (processos abertos em análise técnica ou aguardando visita técnica).
- Tituladas: Comunidades que possuem títulos de propriedades coletiva expedida pelo INCRA.

O mapa apresentado abaixo mostra a distribuição das comunidades tradicionais que se encontram nas áreas de influência do Programa

**Figura 1 – Mapa das Comunidades Tradicionais**



### 3. OBJETIVOS DO PLANO

O PPIQ tem por objetivos:

- a) Evitar, prevenir e mitigar os impactos socioambientais negativos temporais próprios de obras de restauração e conservação de rodovias nas comunidades indígenas e quilombola que se encontram presentes na área de influência direta e diretamente afetada dos subprojetos de obras;
- b) Contribuir com a integridade territorial, social e cultural das comunidades tradicionais; e
- c) Incluir estas comunidades nos benefícios do Projeto quando possível.

### 4. RESPONSÁVEIS INSTITUCIONAIS DO PLANO

Para a execução, acompanhamento e supervisão do Plano, as responsabilidades institucionais são as seguintes:

- **SEINFRA - A Secretaria de Infraestrutura, através da Coordenação de Meio Ambiente (CMAM)** - A Secretaria realizou a avaliação social, incluindo as consultas com os povos indígenas e comunidade quilombola e elaborou o presente Plano, também será responsável pela condução do mesmo e executará algumas atividades e monitorará as atividades que estarão a cargo das Empresas Construtoras e da Supervisão Socioambiental.
- **Empresas Construtoras** - executará as atividades incluídas nas ETAS, conforme este Plano. Caso as empresas construtoras identifiquem outras comunidades tradicionais durante a execução das obras inseridas na ADA e AID, deverão realizar um cadastro de identificação e posteriormente enviar para a SIT / CMAM para sua avaliação e definição de próximos passos.
- **Empresa de Supervisão socioambiental dos contratos de obras** - fará a verificação do cumprimento das ETAS/PPIQ a cargo das empresas construtoras.
- **FUNAI – Fundação Nacional do Índio.** Acompanhar as ações do plano, com a missão institucional de proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil (Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967). As Coordenações Regionais foram responsáveis por encaminhar a lista dos contatos dos Caciques e Representantes de cada território indígena. Os representantes da FUNAI participarão de todas as ações a serem desenvolvidas com as comunidades indígenas deste PPIQ.
- **Fundação Cultural Palmares** – responsável por emitir a anuência para as obra do PREMAR 2 e por encaminhar o nome e lista dos contatos dos representantes das Comunidades Quilombolas.

- **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)** – também disponibilizou os nomes e contatos telefônicos das comunidades quilombolas.
- **Prefeituras Municipais** - participa do planejamento e execução das atividades para os diálogos socioambientais e disponibiliza espaço físico para sua realização.

## 5. MARCO JURÍDICO

O Plano para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas foi elaborado seguindo as previsões do Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas, parte da Avaliação de Impacto Socioambiental – AISA do Projeto, resultante da combinação da legislação brasileira (federal e do estado da Bahia) atinente aos povos indígenas e quilombolas e a Política Operacional de Povos Indígenas do Banco Mundial.

A legislação vigente referente ao Plano para os Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas, estabelece que:

As Comunidades Tradicionais são definidas pelo Decreto Federal nº 6.040/2007 como aqueles “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

O marco legal atinente aos povos indígenas do estado da Bahia guarda estreita relação com os demais Estados do Brasil. Dentre as normas relevantes, destacam-se: A **Convenção no. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, promulgada pelo Decreto 5051, de 19 de abril de 2004, que reconhece a tendência natural dos povos indígenas de assumir o controle de suas próprias instituições com vista à preservação da sua identidade, ao desenvolvimento da sua economia, à manutenção da língua e religião, etc., e lembra a particular contribuição dos povos indígenas e tribais à diversidade cultural, à harmonia social e ecológica da humanidade e à cooperação e compreensão internacional:

“Pela Convenção 169/OIT os governos deverão: assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática; consultar os interessados, mediante procedimentos apropriados e particularmente administrativos suscetíveis de afetá-los diretamente; estabelecer os meios pelos quais os povos interessados possam participar livremente, na mesma medida que outros segmentos da população, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que sejam concernentes; e estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos.”

**A Lei 6001/73 – Estatuto do Índio** – regula a situação jurídica dos índios e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.

**A Fundação Nacional do Índio - FUNAI** foi criada através da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, tendo como missão institucional proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil. Este órgão tem como finalidade promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. A FUNAI também coordena e implementa as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados e também tem o papel de promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas.

**A Constituição de 1988** constitui um marco legal primordial no reconhecimento de direitos às comunidades remanescentes de quilombos. O Decreto 4.883 de 20 de novembro de 2003 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu art. 68, trata especificamente da questão, ao dispor: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Embora tal dispositivo seja o mais relevante, quando se trata dos direitos das comunidades quilombolas, outros dispositivos constitucionais merecem destaque.

**A Constituição da República, em seus arts. 215 e 216**, igualmente contempla direitos relacionados a tais comunidades descendentes de afrobrasileiros, estabelecendo que o Estado protegerá as suas manifestações culturais e, em especial, no art. 216, § 5º, afirmando que ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas de antigos quilombos.

**O Decreto nº. 4.887/03** regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**A Instrução Normativa n.º 49 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA** regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

**A Portaria n.º 98 da Fundação Cultural Palmares no Art. 1º** institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres, para efeito do regulamento que dispõe o Decreto nº 4.887/03.

## **6. AÇÕES COM OS POVOS INDÍGENAS E SITUAÇÃO DA TERRA QUE OCUPAM – PREMAR 2.**

A informação proporcionada pela Coordenação Regional do Baixo São Francisco – Paulo Afonso sobre as possíveis ações a serem desenvolvidas nos povos indígenas é que elas deverão ter anuência destas comunidades e subscrição da FUNAI.. Outro ponto colocado pela Coordenação Regional é que as terras indígenas que não são regularizadas, não podem ser beneficiadas com intervenções físicas.

## **7. RESUMO DAS AVALIAÇÕES SOCIAIS DESTE PLANO**

As avaliações sociais de 01 povo indígena e 04 comunidades quilombolas contempladas por este PPIQ foi realizada por meio de levantamento de dados secundários em escritório e em contato com os líderes das comunidades.

A análise em escritório abrangeu a revisão da AISA realizada na preparação do PREMAR 2, e relevar informação sobre cinco pontos, quais sejam:

- a. Tamanho e composição da comunidade;
- b. Situação das terras;
- c. Atividade econômica;
- d. Uso e relação positiva e/ou negativa com a rodovia;
- e. Possíveis impactos durante e após as obras.

A seguir, é apresentado o resumo dos principais resultados da avaliação social das comunidades indígenas e quilombolas abrangidas.

### **7.2 POVO INDÍGENA**

- Ponto positivos

A população utiliza a Rodovia BA-160 e afirma que as obras de restauração não irão interferir na vida da comunidade.

- Pontos negativos

A comunidade não apresentou pontos negativos pertinentes ao empreendimento. Apenas informou que os resíduos sólidos são depositados em terreno baldio.

- Ações

Para os resíduos sólidos jogados em terreno baldio e queimadas, essa temática será trabalhada nos diálogos a serem realizados nas comunidades, como também outros temas relacionados às questões ambientais.

- Outros pontos observados

Foi observado que os territórios indígenas possuem posto de saúde com atendimento médico e odontológico e uma escola municipal de ensino fundamental e médio.

A agricultura e pesca artesanal foram as atividades econômicas apresentadas visando a própria subsistência. Vale ressaltar que com relação à situação da terra, foi informado que está regularizada. Segundo os dados do site da FUNAI a Situação da Terra é “Regularizada” e a Modalidade é “Tradicionalmente Ocupada”.

### **7.3 COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

- Pontos positivos

A BA 148 é a principal rota de tráfego de Serra do Queimadão. Com ela os moradores se dirigem para Seabra para compras e serviços básicos, visto que a maioria destes não estão na própria comunidade.

A comunidade de Lagoa do Baixão utiliza bastante a BA 148, onde os principais destinos são Seabra, Abaíra e Boninal. Rotas essas para o estudo, compras e auxílio médico mais especializado. A restauração é muito bem vinda.

- Pontos negativos

Em relação se as Obras de Restauração e Manutenção da Rodovia interferem na vida da comunidade, a liderança de Serra do Queimadão aponta a preocupação com o desmatamento, embora aguarde com bastante ânimo a restauração, visto que a Rodovia se encontra em más condições, havendo inclusive caso de acidentes com óbito.

A BA 148 está em estado muito precário, com muitos buracos e tal situação vem gerando muitos acidentes.

- Ações

Para os resíduos sólidos queimados, essa temática será trabalhada nos diálogos a serem realizados na comunidade, como também outros temas relacionados a questões ambientais.

- Outros pontos observados

No que se refere ao serviço de saúde e educação as comunidades precisam se deslocar para outras comunidades ou municípios próximos.

## 8. CONTEÚDO DO PLANO: OBRAS E ATIVIDADES

O PPIQ contemplará três grupos de obras e atividades que serão desenvolvidas através da articulação, mobilização e participação dos povos indígenas e comunidade quilombola, situados na ADA da BA 148 e AID da BA 160, como segue:

- Um primeiro grupo de obras de segurança e proteção de comunidades que se encontram na faixa de domínio (cerca, sinalização vertical e horizontal, entre outras) que se aplica para as comunidades inseridas na ADA.
- O segundo, aquelas atividades que abrangem os diálogos socioambientais, interculturais e de segurança viária, que se aplica para as comunidades inseridas na ADA e AID.
- O terceiro grupo fica a definir com a FUNAI, através de algum mecanismo que permita proteger e incluir as comunidades nos benefícios do Projeto sem considerar a propriedade da terra em que se encontram.

O PPIQ será implementado tanto pela Empresa Construtora a cargo das obras na rodovia como pela SEINFRA como detalhado nos quadros 3 e 4 seguintes. Para todos os casos, a SEINFRA garantirá o acesso nas terras indígenas, autorizada pela FUNAI.

### **Quadro 03: Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora**

<b>Atividades e obras do PPIQ</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Duração Estimativa</b>	<b>Número de atividades e obras</b>
1. Confeção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais;	Instalação antes do início das obras CREMA correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades.	Período de duração das obras CREMA	10 placas no total, sendo 01 placa por comunidade tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia.

<p>2. Confeção e instalação de placas indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades;</p>	<p>Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades</p>	<p>Período de duração das obras CREMA</p>	<p>Numa faixa de 30 km de execução de obra deverá ter uma placa a cada 10 km em cada sentido da rodovia, que poderão ser removidas à medida que a obra avance.</p>
<p>3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.</p>	<p>Durante as obras correspondentes ao trecho.</p>	<p>Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.</p>	<p>Implantação a ser indicada pelo contratante.</p>
<p>4. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.)</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente</p>	<p>No início das obras, com duração de ½ dia.</p>	<p>1 treinamento por cada grupo de operários, 1 código de conduta com medidas disciplinares. O código de conduta a ser apresentado pela construtora deverá prever um item específico sobre as comunidades tradicionais.</p>
<p>5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.</p>	<p>Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras CREMA.</p>	<p>1 Mecanismo, a Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais.</p>
<p>6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro programas das ETAS:</p>	<p>Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.</p>	<p>Período de duração das obras CREMA.</p>	<p>Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA.</p>

Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade.			
7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (reuniões periódicas durante as obras)	Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras.	Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades.	Mecanismo a ser indicado pela construtora e aprovado pela SEINFRA
8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)	Antes do início de obras	15 dias	25 impressões de folders e 50 impressões cartazes - Papel A2
9. Realizar 10 visitas domiciliares com as lideranças indígenas e quilombola para entrega do folder e cartaz.	Antes do início de obras	30 dias	02 visitas para as lideranças indígenas e 02 para as lideranças quilombola.
10. Realizar 10 diálogos socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas. 02 diálogos com Comunidades Indígenas situadas na AID e 02 diálogos com a Comunidade Quilombola inseridas na ADA.	Durante as obras	No início e no meado da execução das obras.	10 diálogos com a temática diferenciada de acordo com a localização/distância das Comunidades Tradicionais em relação à rodovia.
11. Cadastrar as comunidades quilombolas e indígenas que se encontram presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.	Durante as obras	Período de duração das obras CREMA.	Cadastro a serem apresentados quando houver, pela construtora.

**Nota: Todas as atividades previstas para serem realizadas junto ao Povo Indígena de Barra estão condicionadas a não objeção da FUNAI.**

### **Detalhes das obras e atividades do Quadro 3**

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: i.e. evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de

conduta, medidas disciplinares; As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informando sobre o Programa.

- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis (por exemplo, tuberculose, malária e, em especial destaque para as DSTs) e transmitidas pela água e por vetores, e, que poderia resultar de atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças indígenas e quilombolas para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais nas comunidades indígena e quilombola abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (descarte de resíduo sólido, queimadas, desmatamento, recursos hídricos, etc); canais de informações e reclamações, questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Vistoria mensal nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPIQ.

**Quadro 4. Atividades de coordenação do PPIQ e fiscalização do cumprimento das especificações sociais das ETAS dos contratos de obras a cargo da SEINFRA/Coordenação de Meio Ambiente**

<b>Atividades de coordenação do PPIQ e fiscalização das ETAS a cargo da SEINFRA/Coordenação de Meio Ambiente</b>			
<b>Atividades e obras do PPIQ</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Duração Estimativa</b>	<b>Número de atividades e obras</b>
1. Estabelecer comunicação com a Fundação Cultural Palmares, FUNAI e Prefeitura Municipal visando informar o início das obras, assim como as ETAS e PPIQ. (Para FUNAI solicitar autorização e acompanhamento de um técnico para entrada nas terras indígenas).	Antes e durante a execução das obras	02 anos	01 Contato com a FUNAI, 01 contato com a Fundação Cultural Palmares e 01 contato com a Prefeitura Municipal.
2. Realização de consultas in loco e avaliação social com povos indígenas e quilombolas que não foram identificados neste PPIQ.	Durante a execução das obras	02 anos	Caso a Empresa Construtora identifique outras comunidades durante a execução das obras.
3. Reunião com a Empresa Contratada e também com fiscais de obra, prestadores de serviço, etc., antes da emissão da ordem de serviço para repassar as Especificações Técnicas Ambientais e Sociais.	Antes do início das obras	02 horas	01 reunião por Empresa Construtora.
6. Vistorias periódicas dos trechos onde estão presentes as comunidades.	Durante a execução das obras.	03 horas	01 reunião por liderança de modo a aferir como as ações do PPIQ estão sendo empregadas pela Construtora.

#### **Detalhes das obras e atividades do Quadro 4**

- a) A SEINFRA/CMAM manterá contato, quando se fizer necessário, com a FUNAI, Fundação Palmares e Prefeituras Municipais buscando firmar parceria para o desenvolvimento das ações previstas neste PPIQ.
- b) Após identificação de outras Comunidades Tradicionais pela construtora será realizada a avaliação social e consulta para estas comunidades.
- c) Serão realizadas reuniões na SEINFRA coordenadas pela CMAM, antes do início das obras, com as empresas contratadas.
- d) A CMAM manterá informados os órgãos (FUNAI, Fundação Cultural Palmares e Prefeituras Municipais) no início das obras.
- e) A CMAM realizará contatos e/ou reuniões nas comunidades com as lideranças indígenas e quilombolas de modo a aferir como as ações do PPIQ estão sendo empregadas pela Construtora. Vale ressaltar que a Supervisora Socioambiental estará realizando o trabalho de supervisão das ações do PPIQ nas comunidades tradicionais, repassando informações periodicamente à CMAM.

#### **9. SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES**

A gestão das solicitações de informação, retroalimentação (elogio, sugestão, etc.), reclamação e denúncia para as comunidades:

- a) Será um Mecanismo culturalmente adequado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato que também estará vinculado ao Sistema Institucional/PREMAR 2;
- b) O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades será divulgado em todas as placas descritas no quadro 3 do item 2 deste documento, bem como folderes e cartazes que serão afixados e distribuídos nas comunidades.
- c) As solicitações de informação e reclamação poderão ser feitas pelas comunidades de forma presencial no sítio de obras, por meio de telefone disponibilizado pela Construtora e pelos seguintes meios de comunicação: Ouvidoria Geral do Estado da Bahia (0800 284 0011); WhatsApp da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia (71) 99911-7631, Site da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia ([www.ouvidoriageral.ba.gov.br](http://www.ouvidoriageral.ba.gov.br)) e Site do Banco Mundial ([www.worldbank.org/grs](http://www.worldbank.org/grs)).
- d) As solicitações serão analisadas e resolvidas de acordo com a sua natureza e complexidade, a saber: Construtora de Obras e Supervisão Socioambiental, Ouvidoria Geral do Estado da Bahia/Ouvidoria SEINFRA.

Os detalhes do Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades e responsabilidades institucionais são os seguintes:

## a) Construtora de Obras

A Construtora fará o registro de informações e reclamações nas frentes de obras (através de ficha de manifestação e planilha de controle) e encaminhará mensalmente todas as ocorrências à Supervisão Socioambiental via e-mail. Nos casos onde não seja de competência da Construtora, ou seja, solicitação de intervenção física (segurança viária) esta deverá encaminhar em até 24 horas para a Supervisão Socioambiental e DPPE/CMAM para que sejam adotadas as providências necessárias.

Vale ressaltar que as manifestações de responsabilidade da Construtora devem ser respondidas em até 15 dias ao manifestante.

A Construtora disponibilizará um Mecanismo culturalmente adequado do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações geral do Contrato para as comunidades no sítio das obras, disponibilizando como canais de comunicação e solicitações e reclamações ao seu Especialista Social um número de telefone no canteiro de obras. .

As principais solicitações e reclamações que estarão a cargo da Construtora incluem as relacionadas aos riscos e impactos diretos das obras, conduta inapropriada com as comunidades, riscos da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamentos e infraestrutura, potencial exposição da comunidade a doenças, conforme alguns exemplos:

- (i) **Obras, escolha de lugares e atividades relacionadas** – a localização do canteiro de obras e acampamentos deverão estar a uma distância que não afete diretamente o povoado/aldeia, das áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, instalação, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos, além das questões ambientais que serão definidas com os líderes das comunidades.
- (ii) **Comportamento inadequado de funcionários e operários junto às comunidades, a exemplo de:** linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc.
- (iii) **Riscos da saúde e segurança da comunidade** - que poderão ser causadas pelas atividades e obras de Restauração do pavimento, implantação de bueiros, sinalização, etc do PREMAR 2, pelas máquinas (trator de esteiras, rolo compactador, motoniveladora, etc.) e infraestrutura (canteiro de obras, acampamento de operários, etc.).
- (iv) **Potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis** - exemplo: HIV, tuberculose e malária, que poderia resultar de atividades do Programa.
- (v) Outros.

## **b) Supervisão Socioambiental**

A Supervisora receberá as fichas de manifestações e planilha de registro mensalmente via e-mail e encaminhará para a SIT/DPPE/CMAM. Quando as manifestações já tiverem sido resolvidas serão encaminhadas juntamente com a documentação da obra, à SEINFRA para arquivamento. A Supervisora fará o acompanhamento para a resolução dos casos que não forem solucionados nos prazos previstos e manterá informada a SIT/DPPE/CMAM. A lista de manifestações formará parte dos relatórios bimestrais da Supervisora.

Nos casos de manifestações cujo pedido é referente a solicitação de intervenção física (segurança viária) a Construtora também encaminhará as fichas de manifestação para a Supervisão Socioambiental, que repassará em forma de planilha para a SIT/DPPE/CMAM. A Coordenação de Meio Ambiente encaminhará à Diretoria de Operação e Tráfego – DOT para estudo de viabilidade. Passada a análise final, a DOT repassará a informação para a DPPE/CMAM que encaminhará para a Construtora para que a mesma informe o manifestante, assim como realize as providências recomendadas.

## **c) Ouvidoria Geral do Estado e da SEINFRA**

As manifestações não resolvidas pela Construtora, ou fora da abrangência desta, estarão a cargo da SEINFRA.

A Ouvidoria Geral do Estado é responsável por encaminhar diariamente as manifestações para a SEINFRA, através do Sistema Eletrônico. A Ouvidoria da SEINFRA enviará a manifestação para a Superintendência competente. A Superintendência responde com brevidade através de ofício ou e-mail para a Ouvidoria da SEINFRA. A Ouvidoria da SEINFRA responde para o manifestante por telefone ou e-mail no prazo de até 15 dias, conforme estabelece a Lei Estadual de acesso a informação de nº. 12.618/12.

## **d) SIT/DPPE/CMAM**

Será responsável pelos registros sistemáticos da entrada da solicitação/reclamação e da data da resposta ou derivação a outra instância e fará o acompanhamento necessário para a sua resolução, mantendo informado o requerente. Esta planilha será sistematicamente arquivada juntamente com a documentação do Contrato de obra a que corresponder e as planilhas que provenham da Construtora de Obras e Supervisão Socioambiental.

## **Responsabilidades Institucionais:**

**Empresa Construtora** – ficará responsável pela recepção, registro das manifestações, encaminhamento e resolução. A Construtora mensalmente

encaminhará a ficha e planilha de registro das manifestações para a Supervisão Socioambiental. Cabe também à Construtora as execuções de intervenções físicas conforme análise da DOT.

**SEINFRA/SIT/DPPE/CMAM** – responsável pelo acompanhamento das ouvidorias através dos relatórios e responderá civilmente pelas ocorrências.

### **10. ATIVIDADES / RECURSOS HUMANOS / RECURSOS MATERIAIS**

Os custos que correspondem às obras e atividades do PPIQ que estarão a cargo da Construtora de Obras serão apresentados por elas no momento da proposta, conforme Orçamento anexo.

No orçamento anexo, consta planilha com os valores referentes aos recursos materiais e humanos.

#### **Quadro 05. Atividades / Recursos Humanos / Materiais**

Número	Atividade/Produto	Recursos	
		Recursos Humanos	Recursos Materiais
1.	Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais.	- Não será contabilizado	Placas
2.	Confecção e instalação de placas indicando o Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades.	- Não será contabilizado	Placas
3.	Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus	Não contabilizado (Esses serviços já constam no projeto de restauração das rodovias sendo responsabilidade das Construtoras).	Não contabilizado

4.	Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.)	- 01 profissional da área social e 01 da área ambiental da Empresa Construtora	- Impressora, data show, tele de projeção, máquina fotográfica, materiais didáticos (caneta, papel ofício, cartolina, tesoura, cola, fita crepe e lanche).
5	Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia.	Não contabilizado (Meios de Comunicação do Estado e da SEINFRA)	Não Contabilizado
6	Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).	- Não contabilizado	- Não Contabilizado

7.	Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (reuniões periódicas durante as obras).	- 01 profissional da área social, 01 motorista	- Veículo
8	Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)	Não contabilizado	- 25 Folderes e 50 cartazes
9	Realizar 10 visitas domiciliares com as lideranças indígenas e quilombolas para entrega do folder e cartaz	- 01 profissional da área social e 1 motorista da Empresa Construtora	- Veículo
10	Realizar 10 diálogos socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas. 02 diálogos com Comunidades Indígenas situadas na AID e 02 diálogos com a Comunidade Quilombola inseridas na ADA.	- 01 profissional da área social, 1 profissional da área ambiental e 1 motorista da Empresa Construtora	-Veículo, notebook, impressora e data show.
11.	Cadastrar as comunidades indígenas e quilombolas que se encontrarem presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.	- 1 profissional da área da Empresa Construtora	- Não contabilizado

## 11. MONITORAMENTO DAS ETAPAS DO PLANO

O monitoramento do Plano para os Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas será realizado pela SIT / Coordenação de Meio Ambiente – CMAM.

As atividades de monitoramento têm os seguintes objetivos:

- a) Verificar que as ações agendadas estão em execução e quando ocorrem distorções ou falhas, propor medidas corretivas.
- b) Identificar as dificuldades, obstáculos e oportunidades para a execução de ações, indicando estratégias oportunas para superá-las.
- c) Fornecer um quadro de transparência que permita a participação das comunidades beneficiárias do PPIQ e outros atores interessados. Tal instrumento é mediante o subsídio da Supervisora Socioambiental que receberá a planilha de registro das atividades do PPIQ executada pela Construtora.

As atividades deverão ser monitoradas através de indicadores constando as ações e período de execução. Serão utilizados como base os seguintes instrumentos:

1. Diário de campo;
2. Relatório socioambiental apresentando registro fotográfico, lista de presenças e/ou declaração de atores envolvidos no processo como resultado da vistoria de campo.

Estes instrumentos evidenciam se as ações propostas estão sendo executadas conforme previsto e identificam as conformidades e não conformidades das atividades.

O relatório socioambiental de acompanhamento das ações será mensal e o monitoramento das ações deverá ser contínuo.

### **Quadro 06. Resumo dos Indicadores Quantitativos Referente aos Grupos de Atividades do Quadro 3.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Evidências</b>
1. Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais;	10	02 anos	Relatório Socioambiental com registro fotográfico

2. Confeção e instalação de placas indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades	15	02 anos	Relatório Socioambiental com registro fotográfico
3. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc.	A definir pela empresa construtora	02 anos	Relatório Socioambiental com registro fotográfico
4. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.)	01 treinamento por cada grupo de operário	02 anos	Relatório Socioambiental com registro fotográfico e lista de presença.

<p>5. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Mecanismo parte do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato e vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Estado da Bahia e SEINFRA.</p>	<p>Antes do início das obras do trecho correspondente e por todo período que durar as obras</p>	<p>02 anos</p>	<p>Diário de campo e Relatório Socioambiental</p>
<p>6. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade).</p>	<p>A definir pela empresa construtora, cabendo também a solicitação pela Supervisora Socioambiental e CMAM.</p>	<p>1 ano</p>	<p>Relatório Socioambiental, com registro fotográfico e lista de presença.</p>

7. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras (reuniões periódicas durante as obras)	5 contatos	2 anos	Relatório constando registro fotográfico e lista de presença.
8. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações)	25 impressões de folderes e 50 impressões de cartazes papel A2	15 dias	Nota fiscal da impressão.
9. Realizar 10 visitas domiciliares com as lideranças indígenas e quilombolas para entrega do folder e cartaz.	10 visitas	30 dias	Relatório Socioambiental com registro fotográfico e protocolo de recebimento de folder e cartaz.
10. Realizar 10 diálogos socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e outros temas. 02 diálogos com Comunidades Indígenas situadas na AID e 02 diálogos com as Comunidades Quilombolas inseridas na ADA.	10 diálogos	1 ano	Relatório Socioambiental com registro fotográfico e lista de presença.

<p>11. Cadastrar as comunidades indígenas e quilombolas que se encontrarem presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas.</p>	<p>Durante as obras</p>	<p>2 anos</p>	<p>Cadastros das Comunidades Tradicionais.</p>
---	-------------------------	---------------	--

## 12. AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação deverá ser considerada uma atividade contínua que faz parte da dinâmica do processo de participação dos envolvidos. Portanto, através dos Relatórios de implementações das ações desenvolvidas, deverá ser observado e registrado os seguintes aspectos:

1. Interesse e grau de participação das comunidades de indígenas e quilombolas no desenvolvimento das ações do Plano;
2. Obras e se as atividades propostas foram adequadas e os objetivos alcançados.
3. Levantamento dos impactos positivos e negativos das obras e atividades desenvolvidas;
4. Experiências adquiridas.

A Supervisão Socioambiental deverá participar das ações do PPIQ quando a mesma ou a DPPE/CMAM julgar necessário. A avaliação das ações do PPIQ executadas pela Construtora deverá constar no relatório bimestral da Supervisora.

## 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Banco Mundial. **Manual Operacional do Banco Mundial: Políticas Operacionais: OP.4.10.** jan. 1999.
- Brasil. Constituição (1988). **Constituição da república Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 18 de out. de 2016.
- FUNAI. **Terras Indígenas.** 2016. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>> Acesso em: 18 de out. de 2016.

- Secretaria de Infraestrutura, do Estado. **Avaliação de Impacto Socioambiental** – **AISA**, Bahia, 2015.

## 14. ANEXOS

### 1.1. ORÇAMENTO - ATIVIDADES E OBRAS DE SEGURANÇA SOB RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA

#### Orçamento - Quadro 3 - Atividades e obras de segurança sob responsabilidade da Construtora Data Base: Agosto 2019

Item	Descrição	Componentes	Quant	Unidade	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais (2,00 x 1,00 m) - para 5 comunidades	Placas (SIT - Fornecimento e implantação de placa sinalização tot. refletiva incl. suporte e travessa) - 10 unid	20	m <sup>2</sup>	467,83	9.356,60
<b>Total</b>						<b>9.356,60</b>
2	Confecção e instalação de placas indicando o Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades - para 5 comunidades	Placas (SIT - Fornecimento e implantação de placa sinalização tot. refletiva incl. suporte e travessa) - (1,80 x 1,15) m - 15 unid	31,05	m <sup>2</sup>	307,40	9.544,77
<b>Total</b>						<b>9.544,77</b>
3	Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc	Esses serviços já constam no projeto de restauração das rodovias, sendo responsabilidade das Construtora.				
<b>Total</b>						<b>0,00</b>
4	Treinamento com os funcionários e operários visando informar o código de condutada com as medidas disciplinares	<b>Recursos Humanos</b> Prof. Social Nível Superior (P2) Ambientalista Nível Superior (P2)	2 h 2 h		113,69 113,69	227,37 227,37
<b>Total</b>						<b>454,74</b>
5	Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Mecanismo parte do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato e vinculado ao Sistema de	Meios de Comunicação do Estado e da SEINFRA				
<b>Total</b>						<b>0,00</b>
6	Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças [i.e. convênio com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde	Serviço de Ouvidoria com utilização da linha telefônica do Canteiro de Obras (responsabilidade da Construtora).				
<b>Total</b>						<b>0,00</b>
7	Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras	<b>Recursos Humanos</b> Prof. Social Nível Superior (P2) Motorista Nível Auxiliar (A2)  <b>Recursos Materiais</b> Veículo Caminhonete (140 a 185 cv)	35 35 35	h h h	113,69 20,48 27,40	3.978,98 716,79 958,83
<b>Total</b>						<b>5.654,60</b>
8	Impressão de folder e cartaz	<b>Recursos Materiais</b> Folder Cartaz (papel A2)	25 50	unid unid	1,70 6,1	42,50 306,50
<b>Total</b>						<b>349,00</b>

9	Realizar 20 visitas domiciliares com as lideranças indígena e quilombola (2 visitas para cada comunidade, sendo 1 indígena e 4 quilombolas) para entrega do folder e cartaz.	<b>Recursos Humanos</b>					
		Prof. Social Nível Superior (P2)	70	h	113,69	7.957,97	
		Motorista Nível Auxiliar (A2)	70	h	20,48	1.433,58	
		<b>Recursos Materiais</b>					
		Veículo Caminhonete (140 a 185 cv)	70	h	27,40	1.917,65	
<b>Total</b>						<b>11.309,20</b>	
10	Realizar 10 diálogos socioambientais, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização. Serão 08 diálogos com as Comunidades Tradicionais inseridas na ADA (02 diálogos para cada comunidade, num total de 04 comunidades) e 02 diálogos com a Comunidade tradi	<b>Recursos Humanos</b>					
		Prof. Social Nível Superior (P2)	45	h	113,69	5.115,84	
		Ambientalista Nível Superior (P2)	45	h	113,69	5.115,84	
		Motorista Nível Auxiliar (A2)	45	h	20,48	921,59	
		<b>Recursos Materiais</b>					
		Veículo Caminhonete (140 a 185 cv)	45	h	27,40	1.232,78	
		Notebook	1	mês	200,00	200,00	
impressora	1	mês	200,00	200,00			
		data show com tela de projeção	45	h	100,00	4.500,00	
<b>Total</b>						<b>17.286,04</b>	
11	Cadastrar as comunidades indígenas e quilombolas que se encontrarem presentes na ADA e AID e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiente e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão s	<b>Recursos Humanos</b>					
		Prof. Social Nível Superior (P2)	8	h	113,69	909,48	
<b>Total</b>						<b>909,48</b>	
12	<b>Total Geral</b>					<b>54.864,44</b>	

**Observações:**

1. O tempo estimado de deslocamento do canteiro de obras para cada comunidade é em média 1,25 h. Considerando ida + volta temos 2,5 h;
2. A duração da visita do item 9 dura 1 hora; A duração do diálogo do item 10 dura 2 horas;
3. O valor mensal dos profissionais envolvidos é (segundo tabela de consultoria do DNIT atualizada em 12/08/2019), já incluindo os 84% de encargos sociais:
4. O valor dos recursos materiais envolvidos são:
  - Veículo traçado 4x4 - 140 a 165 CV - aluguel/mês (tabela de consultoria do DNIT atualizada em 12/08/2019);
  - Aluguel de computador / mês = R\$ 200,00 (média do mercado);
  - Aluguel de impressora jato de tinta / mês = R\$ 200,00 (média do mercado);
  - Aluguel de data-show com tela de projeção / diária = R\$ 100,00 (média do mercado);
  - Impressão de folders = R\$ 1,70 (média do mercado);
  - Impressão de cartazes (tamanho A2) = R\$ 6,13 (média do mercado);

## 1.2. AVALIAÇÕES SOCIAIS – POVO INDÍGENA

### **Avaliação Social do Território Indígena identificado na AISA (Texto + Ficha de Campo) e inserido na Área de Influência Direta – AID (Faixa de 10 km)**

**Fonte:** Levantamento de informações realizado em escritório pelos técnicos da Coordenação de Meio Ambiente – CMAM /DPPE através de contatos telefônicos com os representantes da Coordenação Regional Baixo São Francisco – FUNAI, além de pesquisas em sites e órgãos oficiais.

**Município:** Muquém de São Francisco-BA  
**Nome da Comunidade:** Barra (Etnia: Kiriri).  
**Rodovia:** BA-160  
**Trecho:** BA-160 – Ibotirama/Paratinga-Lapa  
**Representante:** Sr. Donizete  
**Contato:** (77) 98846-1338

Em contato com o representante Sr. Donizete, da Comunidade Kiriri - Barra, o mesmo informou que a comunidade possui 148 habitantes e 39 famílias, onde a maioria recebe o benefício da Bolsa Família e outros são aposentados. A Aldeia possui uma Escola Municipal de ensino fundamental e ensino médio. Dispõe também, de um Posto de Saúde com atendimento médico e odontológico. Para atendimento de alta complexidade a população precisa se deslocar para os municípios de Barreiras-BA ou Ibotirama-BA. A respeito do Saneamento Básico, o representante informou possuir fossa séptica e o abastecimento de água é através de poço artesiano.

Na oportunidade, foi perguntado sobre o lixo gerado na comunidade, e o Sr. Donizete informou que geralmente é despejado em terreno baldio. As atividades econômicas desenvolvidas pela comunidade são a agricultura e pesca artesanal, visando à própria subsistência. A situação da terra apresentou como regularizada. Segundo os dados do site da FUNAI a Situação da Terra é “Regularizada” e a Modalidade é “Tradicionalmente Ocupada”.

Foi questionado também, se os povos indígenas fazem uso da Rodovia BA-160 e se as Obras de Restauração e Manutenção – PREMAR 2 irão interferir na vida da comunidade. O representante explicou que os indígenas fazem uso da Rodovia BA-160 para ir ao Distrito de Igarité e que as obras de restauração não irão interferir na vida da comunidade.

### 1.3. AVALIAÇÕES SOCIAIS – COMUNIDADES QUILOMBOLAS

**Avaliações Sociais das Comunidades Quilombolas identificadas pela Supervisão  
Socioambiental Consórcio NIPPON-OIKOS  
Comunidades Quilombolas inseridas na Área Diretamente Afetada - ADA**

**Fonte:** Levantamento de informações realizado em escritório pela técnica da Coordenação de Meio Ambiente – CMAM e Consultor Social, através de contatos telefônicos no mês de março de 2019 com os representantes das Comunidades Quilombolas.

**Município:** Seabra- BA

**Nome da Comunidade:** Serra do Queimadão

**Rodovia:** BA 148

**Trecho:** BA 148 – Ent. BR 242 - Abaíra

**Representante:** Edileide – Presidente da Associação

**Contato:** (75)99227-9612

Situada às margens da Rodovia BA 148, a comunidade quilombola Serra do Queimadão é constituída por 400 pessoas, distribuídas entre 70 famílias. A grande maioria dos seus habitantes são crianças, jovens (até 18 anos) e idosos acima dos 70 anos (há uma moradora com 111 anos).

Não há escola na comunidade. Deste modo, os destinos para quem cursa até o ensino fundamental são as unidades de Lagoa do Baixão (5 km da comunidade) e Baixãozinho (7 Km da comunidade). Para quem cursa o ensino médio a opção mais próxima está na sede municipal de Seabra.

A maioria das mulheres possui o ensino médio. Já os homens, em sua boa parte, interrompem os seus estudos para o sustento de suas famílias, trabalhando na construção civil de Seabra ou de outras cidades.

A comunidade quilombola também não dispõe de unidade de saúde e tampouco é contemplada pelo acompanhamento dos agentes de saúde. O destino mais próximo para atendimento médico é Baixão Velho, cujo deslocamento via BA148 é de 15 minutos. Segundo a liderança esse tempo poder ser bem mais otimizado se a rodovia estivesse em boas condições de tráfego.

O abastecimento de água é via poço comunitário, mas quando falta água é via caminhão pipa da prefeitura. O destino do esgoto é via fossa séptica e por não haver coleta de lixo pela prefeitura, este é inteiramente queimado.

A comunidade produz farinha de mandioca e vende para vizinhos e comunidades mais próximas. Entretanto, a principal fonte de renda são os trabalhos dos homens mais novos, que atuam na construção civil nas cidades e retornam para as comunidades nos finais de semana. Quase todos os núcleos familiares recebem o benefício do Programa Bolsa Família.

A BA 148 é principal rota de tráfego de Serra do Queimadão. Com ela os moradores se dirigem para Seabra para compras e serviços básicos, visto que a maioria destes não estão na própria comunidade.

A comunidade é certificada pela Fundação Cultural Palmares e segundo a liderança está em

processo de titulação pelo INCRA.

Em relação se as Obras de Restauração e Manutenção da Rodovia interferem na vida da comunidade, a liderança aponta a preocupação com o desmatamento, embora aguarde com bastante ânimo a restauração, visto que a Rodovia se encontra em más condições, havendo inclusive caso de acidentes com óbito.

Na oportunidade a CMAM esclareceu a liderança que as obras são apenas de restauração e manutenção.

**Município:** Seabra- BA

**Nome da Comunidade:** Lagoa do Baixão

**Rodovia:** BA 148

**Trecho:** BA 148 – Ent. BR 242 - Abaíra

**Representante:** Maria Madalena

**Contato:** (75)99133-4651

Situada às margens da Rodovia BA 148, a comunidade quilombola de Lagoa do Baixão é constituída por 210 habitantes distribuídas entre 160 famílias. Sua distribuição etária é bem equilibrada, sendo composta por crianças, jovens, adultos e idosos.

Em Lagoa do Baixão há uma escola, denominada E. M. Balbino Antônio dos Santos, cujo atendimento é até alfabetização. Para cursar o Ensino Fundamental, o destino para a maioria é a escola situada no Povoado Baixãozinho e para concluir o Ensino Médio as escolas localizadas na sede municipal de Seabra ou Boninal.

A comunidade não dispõe de Unidade de Saúde, tendo que os moradores se deslocarem até o PSF de Baixão Velho (outra comunidade quilombola cuja distância é de 15 km).

Segundo a liderança o abastecimento é muito precário. Atualmente a comunidade conta com o auxílio do caminhão pipa fornecido pela prefeitura. O esgoto é a céu aberto e o lixo queimado.

O milho, o feijão e a mandioca são cultivados, mas é raro quando há algum excedente para a venda. A seca vem afetando muito a região. De acordo com a liderança, a comunidade vive do trabalho dos mais jovens que saem da comunidade para trabalhar em obras em São Paulo e assim auxiliam na renda familiar. Poucos trabalham na roça de tomate e o Programa Bolsa Família ajuda bastante na sobrevivência desses lares.

A comunidade utiliza bastante a BA 148, onde os principais destinos são Seabra, Abaíra e Boninal. Rotas essas para o estudo, compras e auxílio médico mais especializado.

O relato da liderança é que a BA 148 está em estado muito precário, com muitos buracos e tal situação vem gerando muitos acidentes. Sendo assim, a restauração é muito bem vinda.

A comunidade quilombola Lagoa do Baixão é certificada pela Fundação Cultural Palmares –FCP e está em processo de titulação pelo INCRA.

**Município:** Piatã- BA

**Nome da Comunidade:** Tijuco e Capão Frio

**Rodovia:** BA 148

**Trecho:** BA 148 – Ent. BR 242 - Abaíra

**Representante:** Luciana Novaes

**Contato:** (77) 99156-3415

Situada às margens da rodovia, as comunidades de Tijuco e Capão Frio são constituídas por 160 pessoas, distribuídas por 40 famílias. São 2 comunidades em um mesmo território quilombola. O território existe há mais de 100 anos. Atualmente, a distribuição etária está concentrada em crianças (0 a 12 anos) e jovens (12 a 18 anos).

Mesmo com esse perfil etário o território quilombola só dispõe de 1 escola, municipal, denominada Adelaide de Carvalho Ramos e que atende apenas o primeiro ciclo do Ensino Fundamental. Deste modo, para continuar os estudos, o corpo discente necessita se deslocar até a sede municipal de Piatã.

No território não há Unidade de Saúde, mas há o acompanhamento de agente de saúde, de maneira mensal, em cada núcleo familiar. A sede municipal de Piatã é a principal rota para atendimento médico.

O abastecimento de água é via poço artesiano e o destino do esgoto é por fossa séptica. O lixo é inteiramente queimado.

Sob o aspecto econômico a maioria dos núcleos familiares tiram a sua renda em serviços na roça de fazendas próximas. Poucos plantam café e hortaliças e vendem em feiras e mercados de Piatã. A produção é comercializada diretamente e sem interferência de atravessador. De acordo com a liderança entrevistada, todos os núcleos familiares são beneficiários do Programa Bolsa Família.

Por estar situada às margens da BA 148 os comunitários utilizam bastante a Rodovia. Principalmente para fazer compras, atendimento médico e escolar. Segundo a liderança a estrada está em péssimas condições, embora ocorram poucos acidentes devido ao excesso de cautela dos motoristas (o último caso de atropelamento foi no ano de 2017). Ainda assim a referida rodovia é utilizada bastante e por muitos turistas que, inclusive, visitam as comunidades de Tijuco e Capão Frio diante da beleza das serras ao seu redor.

**Município:** Abaíra - BA

**Nome da Comunidade:** Alto da Boa Vista

**Rodovia:** BA 148

**Trecho:** BA 148 – Ent. BR 242 - Abaíra

**Representante:** Marineide Oliveira Costa (Mara) – Presidente da Comunidade

**Contato:** (77) 99107-7086

Situada às margens da BA 148, a comunidade quilombola de Alto da Boa Vista é constituída por aproximadamente 300 pessoas, distribuídas por 100 famílias. É uma comunidade cuja concentração etária está mais entre jovens e idosos.

Em Alto da Boa Vista há apenas 1 escola, municipal e quilombola, denominada Escola Quilombola Albérico Moreira, que atende apenas o ensino infantil. Para cursar o ensino fundamental e médio, os estudantes precisam se deslocar até as escolas situadas na sede municipal de Abaíra. Com a atual situação da Rodovia BA 148 o deslocamento tem a duração média de 20 minutos.

No referido quilombo não há posto de saúde, mas dispõe do acompanhamento mensal de agente de saúde (Dayanne – cel: 77 – 99171-7691). Deste modo, o atendimento médico é realizado na sede municipal de Abaíra.

No tocante à infraestrutura, Alto da Boa Vista é o quilombo que apresenta melhores condições.

A água é encanada e o lixo é recolhido duas vezes na semana (4ª e 6ª, às 7:30 da manhã), ambos sob responsabilidade da prefeitura. O esgoto é por fossa séptica.

Em suma a comunidade obtém seu sustento por meio de “bicos” como pedreiro, roça e, entre as mulheres, a atividade de diarista nas casas situadas na sede municipal. De acordo com a presidente da comunidade, todos os núcleos familiares são contemplados pelo Programa Bolsa Família e, quem desempenha alguma atividade agrícola, da Bolsa Safra.

Em relação à agricultura, a prática é ainda bastante incipiente no quilombo. A prefeitura realizou a doação de um trator para os agricultores que, ultimamente, cultivam hortaliças, palma e cana-de-açúcar. Entretanto, com a última seca não foi possível a colheita.

A Rodovia BA 148 é a principal rota para o atendimento de necessidades básicas, como médicos, hospital, mercado e escola.

A comunidade é Certificada pela Fundação Cultural Palmares e continua em processo de titulação pelo INCRA.

Em relação se as Obras de Restauração e Manutenção da Rodovia interferem na vida da comunidade, de acordo com a percepção da presidente, as obras só trarão melhorias.

#### 1.4. CONTATO DO REPRESENTANTE DO TERRITÓRIO INDÍGENA

MUNICÍPIO	TRECHO	TERRITÓRIO INDÍGENA	REPRESENTANTE	TELEFONE
Muquém de São Francisco	BA-160 – Ibotirama/Paratinga-Lapa	Barra	Sr. Donizete	(77) 98846-1338

#### 1.5. CONTATO DOS REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

MUNICÍPIO	TRECHO	COMUNIDADE QUILOMBOLA	REPRESENTANTE	TELEFONE
Seabra	BA 148 Entr. BR.242 – Abaíra	Serra do Queimadão	Edilene	(75) 99227-9612
Seabra	BA 148 Entr. BR.242 – Abaíra	Lagoa do Baixão	Maria Madalena	(75) 99133-4651
Piatã	BA 148 Entr. BR.242 – Abaíra	Tijuco e Capão Frio	Luciana Novaes	(77) 99156-3415

Abaíra	BA 148 Entr. BR.242 – Abaíra	Alto da Boa Vista	Marineide Oliveira Costa (Mara)	(77) 99107-7086
--------	---------------------------------	-------------------	------------------------------------	-----------------